



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO **IND 3898 /2011** **CHEL - PSL**

L I D O
 Em. 29, 11, 11
 DMS 12079

Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO **2011**
 (Do Deputado Dr. Michel – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Sugere a Polícia Militar do Distrito Federal a instalação de um posto policial no Vale do Amanhecer, situado na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

Em. 19, 12, 2011
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Planejamento

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir a instalação de um posto policial no Vale do Amanhecer, situado na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança é um dever do Estado para com seus cidadãos, dever este que vem expresso no art. 6º, da Constituição Federal.

Os moradores do Vale do Amanhecer sofrem constantemente com a insegurança, o que os levam a reivindicar a construção e instalação de um posto comunitário de segurança naquela localidade.

Por ser justo o pleito da comunidade, venho à presença dos nobres colegas solicitar a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Dr. Michel

Deputado Distrital - PSL

ASSASSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRITO FEDERAL 17:17

Setor Protocolo Legislativo
 JVD Nº 3898/2011
 Folha Nº 01 - 4